

PORTARIA N.º 885, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

*DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando, por fim, o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 114 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 060/2011, o qual aponta existência de nulidade dos autos.

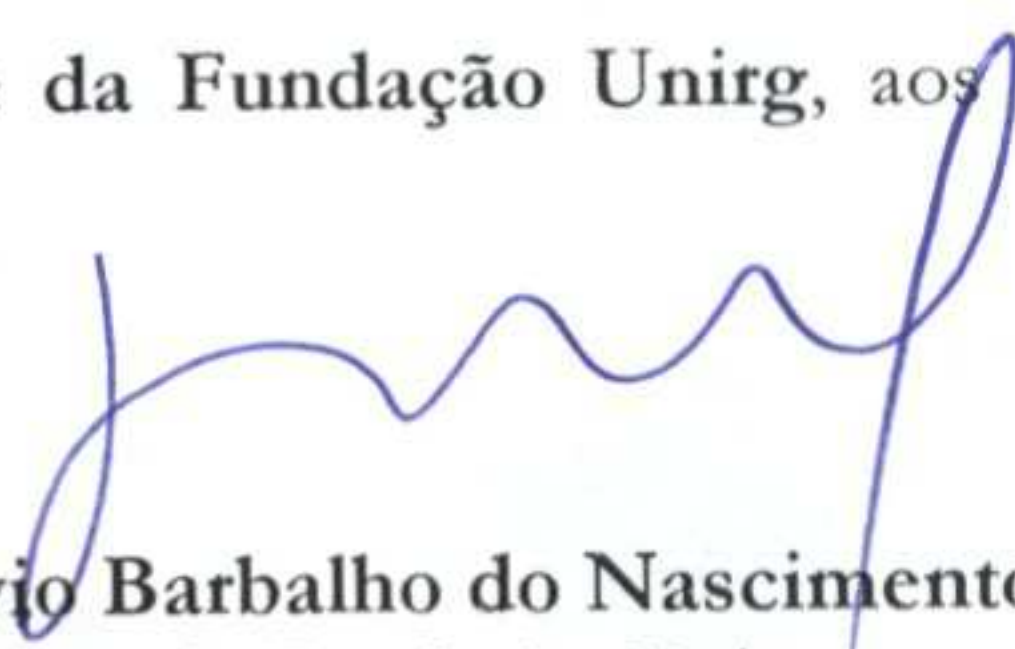
RESOLVE:

Art. 1.º ARQUIVAR, no estado em que se encontram os autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 060/2011, que corre em face do servidor **T. S. P.**, em razão de nulidade no feito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dois dias do mês de outubro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09/10/2014.

 **Leticia Melo Abreu**
Secretária Executiva

Assinatura do servidor
Fundação Unirg